Orientação aos Estados e Municípios sobre como construir a base de dados sobre parcerias com o OSCs a ser enviada ao Mapa das OSCs

1) Por que enviar a base de dados da parceria do estado/município com OSCs para o Mapa das Organizações da Sociedade Civil?

O Mapa das OSCs é um sistema criado com o intuito de ser um grande repositório de dados sobre as OSCs atuantes no Brasil, servindo como a principal ferramenta para o fácil acesso de informações sobre estas entidades no país.

Neste contexto, um dos principais objetivos do Mapa é dar maior transparência sobre a utilização de recursos públicos empregados por meio de parcerias firmadas entre OSCs e os governos federal, estaduais e municipais. A lei 13.019/2014 exige também que os governos sejam transparentes em relação à essas parcerias. Ao disponibilizar a informação aqui, todos estão cumprindo exigências da lei e tornando as gestões públicas mais transparentes.

Atualmente o Mapa apresenta informações integradas de mais de uma dezena de bases de dados do governo federal. E com o intuito de abranger todas as esferas da administração pública, o Mapa disponibiliza a governos estaduais e municipais, meios para o envio de seus dados para serem integrados ao sistema, e que assim possam estar facilmente acessíveis ao público interessado, principalmente das localidades dos governos em questão. O Mapa também busca auxiliar os governos estaduais e municipais a atender o previsto na Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das OSCs.

Havendo dúvidas, entre em contato pelo e-mail: mapaosc@ipea.gov.br.

2) Quais são os dados que devo enviar?

O Mapa disponibiliza meios para o envio de dados sobre as parcerias entre OSCs e os governos estaduais e municipais. Entre estes dados há **alguns que devem ser obrigatoriamente enviados**, que vamos chamar de "Campos obrigatórios", e há outros que apesar de não ser obrigatórios, são desejáveis, chamados de "Campos desejáveis". Além destes campos obrigatórios e desejáveis, quaisquer outros campos que eventualmente estejam disponíveis serão muito bem-vindos, uma vez que possibilita que o Mapa tenha um conjunto de informações mais amplo e detalhado sobre as OSCs.

Abaixo segue a lista de "Campos obrigatórios" e "Campos desejáveis", contendo a descrição, a nomenclatura do campo e tipo de dado. Para ser validado e ser integrado no Mapa, os dados devem ser seguir a nomenclatura e o tipo de dado informado. A formatação aceita de cada tipo de dado vem a seguir da lista dos campos.

Caso o conjunto de dados enviados não estejam todos os campos obrigatórios presentes, ou então com algum desses campos em branco ou com nomenclatura errada ou com formato

desconforme o solicitado, todo o conjunto de dados não será aceito, sendo os dados descartados.

Para os campos desejáveis, aqueles que estiverem em branco ou que não seguirem a

nomenclatura e o tipo de dado informado, não serão integrados de imediato ao Mapa.

Observamos que o termo "proponente", presente nos campos solicitados, deve ser entendido

como a OSC com a qual o governo celebra a parceria.

CAMPOS OBRIGATÓRIOS

1. Número da parceria

Descrição: Campo utilizado para a identificação da parceria firmada. Podem ser conhecidas por

terminologias distintas, como "número de empenho", "número do processo" ou "transferência".

O importante é que o campo contenha um código que identifique de forma única cada parceria

firmada pelo estado ou município com uma OSC.

Nomenclatura do campo: numero_parceria

Tipo de dado: Texto

2. CNPJ do proponente

Descrição: CNPJ da OSC proponente. Este será o dado utilizado para fazer a integração com

outros dados no Mapa.

Nomenclatura do campo: cnpj proponente

Tipo de dado: CNPJ

3. Data de início

Descrição: Data em que a parceria foi assinada (ou publicada). Desejamos aqui saber quando a

parceria foi iniciada.

Nomenclatura do campo: data_inicio

Tipo de dado: Data

4. Data de conclusão

Descrição: Data oficialmente prevista de conclusão da parceria.

Nomenclatura do campo: data_conclusao

Tipo de dado: Data

5. Tipo de parceria

Descrição: Campo que se refere o instrumento de parceria estabelecido entre o governo e a

OSC. Este dado pode variar, dependendo da finalidade da parceria, da natureza da OSC e da

legislação de referência. Entre as possibilidades avistadas estão: "Termo de fomento", "Termo de colaboração", "Convênio", "Termo de parceria", "Contrato de gestão", "Acordo de

cooperação", entre outros.

Nomenclatura do campo: tipo_parceria

Tipo de dado: Texto

6. Valor total

Descrição: Valor total aprovado para a parceria.

Nomenclatura do campo: valor_total

Tipo de dado: Valor monetário

7. Valor pago

Descrição: Valor desembolsado para a execução da parceria, acumulado até a data da extração

da base de dados.

Nomenclatura do campo: valor_pago

Tipo de dado: Valor monetário

CAMPOS DESEJÁVEIS

Note que os dados a seguir não são obrigatórios. Mas quando maior o detalhamento dos

dados enviados, mais informações estarão disponíveis ao cidadão.

1. Órgão concedente

Descrição: Nome do órgão público estadual ou municipal responsável por realizar a parceria

com a OSC. Preferível ser o nome não for abreviado do órgão. Este dado pode ser encontrado

sendo utilizado com outras terminologias como: "Concedente", "Unidade", "Unidade Gestora",

"Órgão", entre outros.

Nomenclatura do campo: orgao_concedente

Tipo de dado: Texto

2. Razão social do proponente

Descrição: Razão social da OSC proponente.

Nomenclatura do campo: razao_social_proponente

Tipo de dado: Texto

3. Nome fantasia do proponente

Descrição: Nome fantasia da OSC proponente.

Nomenclatura do campo: nome_fantasia_proponente

Tipo de dado: Texto

4. Município do proponente

Descrição: Nome ou código do IBGE do município em que está sediada a OSC proponente.

Preferencialmente deve ser enviado o código do município estabelecido pelo IBGE contendo 6

ou 7 dígitos (sem e com código verificador respectivamente). Este código pode ser encontrado

no endereço www.cidades.ibge.gov.br. Se for enviado o nome do município, preferencialmente

enviar junto ao nome, a sigla do estado ao qual o município pertence para evitar ambiguidades

de nomes de municípios. Esta sigla deve ser enviada após o nome do município podendo ou não

ser separada por espaço, - (hífen) ou / (barra). Havendo ambiguidades de nomes de municípios,

em casos do envio do nome do município sem a sigla do estado, o dado será invalidado.

Nomenclatura do campo: municipio_proponente

Tipo de dado: Texto

5. Endereço do proponente

Descrição: Endereço em que está sediada a OSC proponente. Preferencialmente, use no

formato, a seguinte ordem: logradouro, número, bairro, cidade, UF ou nome do estado e CEP.

Nomenclatura do campo: endereco proponente

Tipo de dado: Texto

6. Objeto da parceria

Descrição: Pequeno texto contendo os objetivos ou razões para a celebração da parceria. As

terminologias adotadas também podem ser "Elemento de Despesa", "Objeto Resumido" e

"Justificativa".

Nomenclatura do campo: objeto_parceria

Tipo de dado: Texto

7. Situação da parceria

Descrição: Campo informando o status da parceria: se está em execução, foi finalizada, foi

cancelada, está suspensa etc. Embora possamos saber a data de início e conclusão, é usual que

as bases apresentem também outras etapas do processo, como as referentes à análise da

prestação de contas por parte das OSCs.

Nomenclatura do campo: situacao_parceria

Tipo de dado: Texto

FORMATAÇÃO DOS TIPOS DE DADOS

1. Texto

Formatação: Não é exigido uma formatação específica para este tipo de dado, podendo assim ser qualquer conjunto de caracteres.

2. Data

Formatação: Os dados com este tipo devem obedecer às seguintes regras:

- Seguir a ordem: dia, mês e ano.
- Utilizar como separador das informações, somente os seguintes caracteres: (hífen), / (barra) ou . (ponto).
- As informações de dia e mês deverão conter 1 ou 2 dígitos.
- A informação de ano deve conter 4 dígitos.
- Ser uma data válida.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

 01/01/2010: Válido
 28/02/2001: Válido

 01-01-2010: Válido
 29/02/2001: Inválido

 01.01.2010: Válido
 30/04/2015: Válido

 31/01/2010: Válido
 31/04/2015: Inválido

 32/01/2010: Inválido
 31/05/2015: Válido

 01/1/2001: Válido
 01/12/2016: Válido

 01/1/01: Inválido
 01/13/2016: Inválido

29/02/2000: Válido

3. Valor monetário

Formatação: Os dados deste tipo devem seguir as seguintes regras:

- Conter somente números, representando a parte do número inteiro do valor.
- Havendo a parte fracionada do valor, utilizar, (vírgula) ou . (ponto) para fazer a separação entre a parte inteira e a parte fracionada do valor.
- Caso a separação do valor fracionado seja realizado com, (vírgula), o valor fracionado deve conter dois dígitos.
- Caso a separação do valor fracionado seja realizado com . (ponto), não é necessário conter o valor fracionado, que neste caso será identificado como 0 (zero). E havendo o valor fracionado, este poderá conter um ou dois dígitos.

- Poderá ser realizado a separação das classes numéricas da parte inteira do valor, utilizando. (ponto) para isto.
- Havendo separação das classes numéricas da parte inteira do valor, as classes deverão ter três dígitos, com exceção da classe mais significativa, que deverá ter de um a três dígitos. E a separação do valor fracionado não poderá ser com realizado com . (ponto), devendo ser utilizado neste caso , (vírgula).
- Poderá conter o símbolo monetário, que neste caso deverá vir antes de qualquer número, contendo um dos seguintes conjuntos de caracteres: R\$, r\$ ou \$, podendo ou não conter um ou mais espaços entre este símbolo e o valor.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

115800: Valido 1250.83,50: Invalido 115qwert800,50: Invalido r\$ 1250.830,50: Valido 2,50: Valido Rr\$ 1250.830: Invalido R\$ 115800,50: Valido R\$ 1250.830: Valido R\$ 115800,500: Invalido R\$ 250500.50: Valido R\$ 1250835: Valido \$250500.50: Valido R\$1250835: Valido 250500.50: Valido \$1250835: Valido 250500.0: Valido 1.250.835: Valido 250500.: Valido 250.500.500: Valido 1.250.83: Invalido 250.500.50: Invalido 1250.83: Valido

4. CNPJ

Formatação: Campos com este tipo devem seguir as seguintes regras:

- Conter 12 ou 14 números, sem ou com o dígito verificador respectivamente.
- Poderá conter caracteres separando os dígitos. Para isto, poderão ser utilizado os seguintes caracteres: - (hífen), / (barra) ou . (ponto).

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

 21217132000140: Valido
 73309512/0001-08: Valido

 21.217.132/0001-40: Valido
 18.844.476-000174: Valido

 131650940001: Valido
 188444760001,74: Invalido

 80416345000160: Valido
 18844476000174qw: Invalido

 80.416.345.0001-60: Valido
 1884447600017400: Invalido

 73309512000108: Valido
 00018844476000174: Invalido

3) Qual o formato de arquivo deve ser enviado?

Os arquivos enviados para o Mapa das OSCs devem ser enviados em dois formatos CSV ou JSON, sendo que em ambos devem estar codificados como UTF-8. A seguir está a descrição de cada formato e a formatação exigida pela Mapa.

CSV

Descrição: O formato CSV (Comma Separated Values) é um dos formatos mais utilizados para a troca de dados entre duas bases. Sua utilização tão abrangente se deve ao fato de poder ser lido, editado e gerado a partir tanto de bases de dados no formato SQL quanto de arquivos do Excel. A principal característica do formato é o fato de ser formado imitando uma tabela, com um cabeçalho contendo o nome das colunas, seguido de uma tripa de dados de um registro a cada linha. Como o nome já indica, cada par de valores, tanto no cabeçalho quanto nas colunas seguintes, normalmente são separados por , (vírgula) ou ; (ponto e vírgula), com os valores podendo ser agrupados por algum outro carácter como ' (apóstrofo) ou " (aspas).

Formatação: Para enviar os dados ao Mapa, o arquivo CSV deve utilizar como separador das colunas, o ; (ponto e vírgula). Sendo que nos valores pode ou não ser utilizado o carácter para fazer o agrupamento dos dados, devendo ser utilizado para isto ' (apóstrofo) ou " (aspas).

JSON

Descrição: O formato JSON (JavaScript Object Notation) é um formato utilizado para fazer a integração de dados que apresenta cada elemento como um objeto com diversos atributos. Sua utilização vem crescendo bastante ao longo do tempo, em especial por sua simplicidade e fácil compreensão. Uma outra vantagem é que este formato é mais leve que outros formatos populares como o XML.

Formatação: Para envio de dados para o Mapa neste formato, a formatação do arquivo JSON deve ser seguir uma das seguintes regras, seguindo a linguagem utilizada para este formato:

- Ser objeto contendo um atributo com nome "parcerias", sendo este um array de objetos com as parcerias.
- Ser um array de objetos com as parcerias.

INFORMAÇÕES FINAIS

Atualmente, o envio dos dados deve ser realizado por meio do e-mail: mapaosc@ipea.gov.br. Há a previsão de que em novembro de 2017, seja disponibilizado um módulo dentro do Mapa das OSC, para que os arquivos possam ser enviados por meio do website.

Para agilizar o processo de integração de dados e reduzir as possibilidades de falhas, estimulamos que sejam desenvolvidos webservices que possam ser utilizados para o consumo automático dos dados pelo Mapa das OSCs.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entre em contato pelo mesmo e-mail mapaosc@ipea.gov.br.